**EDITAL DE SELEÇÃO DE STARTUS – SILVER HUB | VERSÃO 001/2022 | Maio/2022**

**QUEM SOMOS**

Somos uma aceleradora de Startups focada no mercado da longevidade que ajuda empresas nascentes (early stage) a alavancar seu crescimento através de um programa específico suportado por executivos C Level e empreendedores com ampla experiência no mercado. O programa da Silver Hub vai muito além do investimento financeiro, entregando SMART Money de fato para as startups. Nossa metodologia é própria e foi desenvolvida para ajudar a empresas a escalarem seus negócios com maior agilidade e estrutura. Em nosso programa fazem parte da proposta: planejamento estratégico e business plan, estratégia de canais, vendas e growth, estruturar para captação de fundos, auxiliar na modelagem do negócio, construção de pitch, cultura e avaliação de equipe, metodologias lean, marketing e comunicação, desenvolvimento de skills, entre outras. Além do processo de aceleração realizado através de mentorias práticas, as startups poderão receber investimento da Silver Hub.

Nossa composição de associados/mentores é heterógena tanto de gênero, como desde o ponto de vista da expertise e ramos de atuação. Participam tanto altos executivos c level como exitosos empreendedores. Colocamos todo esse conhecimento a disposição das startups.

**PORQUE UM PROCESSO DE ACELERACÃO**

Um processo de aceleração/mentoria de uma startup pode fazer a diferença entre o êxito e fracasso da empresa. Estudos demostram que 70% dos negócios que contam com este tipo de ajuda sobrevive o dobro de tempo que aqueles que não tem.

**1.Do Objeto do Edital**

Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção de empresas Startups cujo modelo de negócios seja inovador, que utilizem tecnologia com potencial de escalabilidade e que melhorem as oportunidades e a qualidade de vidas das pessoas longevas. Operamos via aceleração e/ou mentorias com duração adequada ao cenário encontrado e acordado junto a startup após avaliação inicial.

**2. Das Disposições Gerais**

**2.1. Da caracterização das Empresas**

2.1.1. Startup Será considerada “Startup” a empresa de caráter inovador que visa criar e/ou aperfeiçoar sistemas, métodos, modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos. Estes, quando já́ existentes, configuram startups de natureza incremental e quando relacionados à criação de algo inovador, serão configuradas startups de natureza disruptiva.

2.1.2. **Parceira** Serão considerados “Associados/mentores ou Advisors” a empresa ou pessoa física pré-selecionados via capacitação, recostos e rede de contatos que exerça atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento e sinergia com as empresas startups integrantes do Programa Startup da Silver Hub.

**2.2 Do Local/ Tempo Duração**

A condução do programa e apresentações serão realizadas em local a ser definido e previamente indicado pela Silver Hub na cidade de São Paulo ou por meio online usando ferramentas adequadas de fácil acesso como o Zoom, Microsoft Teams ou Google Meet. Se o local indicado for físico, poderá haver uma sugestão de limite máximo de pessoas alocadas por startup na acomodação. O tempo da aceleração poderá ir de 3 até 6 meses dependendo da disponibilidade da equipe da startup.

**2.3. Dos Aspectos Financeiros**

As startups selecionadas não teriam desembolso requerido, ficando responsável por custear a chegada de seus integrantes nos locais selecionados para reuniões ou processo de aceleração.

**3. Do Credenciamento**

O processo de credenciamento e seleção para empresas startups interessadas em participar do Programa Startup Silver Hub, se dará de forma contínua e o presente Edital, bem como, o arquivo com o Tutorial para a aplicação das propostas ficarão disponíveis no site da aceleradora: https://www.silverhub.net/

**3.1 Dos requisitos para participação**

Podem participar deste Credenciamento, empresas Parceiras e Startups constituídas por pessoas jurídicas que ou por pessoas físicas com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, na plenitude da sua capacidade civil, que tenham, no início do período de hospedagem, domicílio no Brasil. As propostas deverão ser submetidas por pessoa responsável, independentemente do tipo de candidatura (pessoa física, grupos ou empresas).

As startups que apresentarem as condições a seguir terão mais possibilidade de entrada no programa: startups em que os sócios estejam 100% dedicados ao negócio (excepcionalmente serão aceitas startups que momentaneamente ainda não estejam operando dessa forma), preferencialmente com faturamentos ativos, negócios com alto potencial de crescimento e escalável, negócios B2B, B2B2C ou B2C, negócio digitalmente escalável (uso de tecnologia) e com cash burn gerenciável.

**3.2 Da aplicação da Proposta**

As pessoas ou empresas interessadas em participar do processo de seleção ao Programa Startup Silver Hub, deverão efetuar seu credenciamento por meio da aplicação de sua proposta ao email csepulvedalazzaro@silverhub.net.

**3.2.1. Da estrutura da Proposta**

3.2.1.1. Startup

I. Nome;

II. Razão Social; I

II. CPF

IV. CNPJ;

V. Endereço;

VI. Representante Legal;

VII. Informações de contato (e-mail, celular etc.).

**3.2.1.2. Startup Pitch Deck contendo pelo menos:**

I. Modelo de negócios;

II. Equipe/Constituição societária (exceto para Startup não constituída);

III. Problema a ser resolvido;

IV. Solução encontrada;

V. Mercado;

VI. Modelo de monetização;

VII. Clientes;

VIII. Concorrentes;

IX. Lista de Investidores da Startup (se aplicável).

XII. Outras informações relevantes

**4. Do processo de seleção**

Após o recebimento da proposta da pessoa ou empresa interessada, ela será submetida ao processo de seleção ao Programa Startup Silver Hub, o qual é detalhado a seguir.

**4.1. Das etapas**

O Processo de Seleção ao Programa Startup Silver Hub compreende as seguintes etapas:

4.1.1. Análises

 I. Análise Documental

 II. Análise do Pitch Deck.

 Algumas startups poderão ser eliminadas considerando as informações da primeira etapa.

4.1.2. Apresentação presencial ou virtual do Pitch Deck

A pessoa ou empresa interessada, deverá comparecer à sede do Programa Startup Silver Hub ou a convocação pactuada por meio eletrônico na data e horário combinado com a Administração do Programa para realização da apresentação do Pitch Deck.

4.1.3. Avaliação da Proposta

Uma vez finalizadas as análises, e realizada a apresentação presencial, a Administração do Programa avaliará as propostas submetidas, de acordo com os seguintes critérios:

1. Experiencia da equipe idealmente com conhecimento da dor de mercado
2. Potencial mercado
3. Potencial da solução e tecnologias utilizadas/potencial escala
4. Principais impactos e externalidades decorrentes do projeto
5. Outras que sejam importantes para o negócio

**4.1.4. Classificação da Proposta**

As propostas serão priorizadas de acordo com o ranking obtido através da avaliação da proposta.

Na hipótese de na ocasião da proposta classificada, não houver vaga disponível para o programa, a Startup será alocada em uma lista de espera, organizada por ordem cronológica de aprovação, para que a pessoa ou empresa possa ser inserida no Programa Startup Silver Hub logo que possível considerando as capacidades de acompanhamento e desenvolvimento.

**4.1.5. Divulgação do Resultado**

 A divulgação do resultado do processo de seleção ao Programa Startup Silver Hub será realizada das seguintes maneiras:

1. Carta resposta via e-mail ao candidato ou;
2. Via informe de classificação a ser disponibilizado no site <https://www.silverhub.net/> no prazo previamente informado para as startups participantes.

**4.1.6. Convocação dos aprovados**

Quando a pessoa ou empresa for convocada, ela terá até 5 dias úteis para se manifestar por e-mail para csepulvedalazzaro@silverhub.net, do contrário será automaticamente desclassificada, liberando a vaga para a próxima da lista de espera.

**5. Disposições Finais**

 **5.1. Do descumprimento das regras e desligamento do Programa**

A Administração do Programa Startup Silver Hub se reserva o direito de desligar do Programa, a qualquer tempo e hora, de pessoas ou empresas que:

1. Não apresentarem comportamento condizente ou cumprirem com os prazos estipulados
2. Não apresentarem as documentações e/ou omitirem dados de interesse para bom andamento do processo e avaliação dos associados para investimento
3. Divulgar informações inverídicas ou indicadas como confidenciais durante o processo de triagem e/ou aceleração do programa.
4. Por iniciativa da própria, manifeste seu desejo de desligamento, por meio de comunicação prévia, por escrito, à Administração do Programa Startup Silver Hub.

**5.2. Dos demais esclarecimentos**

A eventual aprovação para participação do interessado no Programa Startup Silver Hub não enseja e nem garante a aprovação de quaisquer Licenças Municipais para funcionamento no município de localização da empresa.

Eventuais dúvidas ou questionamentos relativos ao procedimento tratado no presente Edital de Credenciamento Público serão dirimidas pela Administração do Programa Startup Silver Hub e devem ser encaminhadas ao e-mail: csepulvedalazzaro@silverhub.net

**5.3. Prazo Final**

 O prazo final para a entrega das informações será o 30 setembro 2022.